



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1849

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra
Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva
1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins
2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira
Manoel da Costa Inácio
Francisco Marcos Cabral Leonez
Luisiano de Oliveira Silva
Andreia Martins da Silva Ribeiro
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Oscar José Paulino de Souza
Genivan do Vale Silva
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim
Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2527/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.003.000,00 (Quatro Milhões e Três Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.003.000,00 (Quatro Milhões e Três Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macau/RN, em 03 de Agosto de 2021.

José Antonio de Menezes Souza

- Prefeito -

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte
		Natureza	Valor R\$	
10.010	10.303.0010.2320	Fundo Municipal de Material de Consumo1	1001	
Saúde	3.3.90.30	500.000,00		
10.010	10.301.0010.1122	Fundo Municipal de Vencimentos e Vantagens Fixas 1	1001	
Saúde	3.1.90.11	300.000,00		
10.010	10.301.0010.1122	Fundo Municipal de Material de Consumo1	1001	
Saúde	3.3.90.30	300.000,00		

10.010 10.302.0010.1137 Fundo Municipal de
Saúde Material de Consumo1 1001
3.3.90.30 500.000,00

10.010 10.122.0010.2021 Fundo Municipal de
Saúde Material de Consumo1 1001
3.3.90.30 200.000,00

10.010 10.122.0010.2021 Fundo Municipal de
Saúde Outros Serviços de Terceiro - PJ
1 1001 3.3.90.39
200.000,00

10.010 10.303.0010.2318 Fundo Municipal de
Saúde Material de Consumo1 1001
3.3.90.30 300.000,00

10.010 10.122.0109.2321 Fundo Municipal de
Saúde Material de Consumo1 1001
3.3.90.30 100.000,00

12.012 08.243.0012.1383 Fundo Municipal de
Assistência Social Outros Serviços de Terceiro
- PJ 1 1001 3.3.90.39
14.000,00

12.012 08.243.0012.1381 Fundo Municipal de
Assistência Social Outros Serviços de Terceiro
- PJ 1 1001 3.3.90.39
5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1849

12.012	08.244.0012.2023	Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	60.000,00
12.012	08.244.0080.1384	Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	12.000,00
12.012	08.244.0087.1386	Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	9.000,00
12.012	08.244.0087.1445	Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.39	13.000,00
22.001	04.122.0003.2032	Secretaria de Administração e Finanças	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.91.92	950.000,00
22.001	09.271.0003.2033	Secretaria de Administração e Finanças	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1001	4.6.90.71	450.000,00
22.001	04.122.0003.1338	Secretaria de Administração e Finanças	Sentenças Judiciais	1	1001	3.1.90.91	100.000,00

TOTAL 4.003.000,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 797/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Márcia Maria Torres, CPF: 008.611.794-71 - matrícula nº 14850, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para

fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 798/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de

28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Márcia Maria Torres, CPF: 008.611.794-71 - matrícula nº 14850, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 30 de abril e 18 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 799/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a

necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rosângela Silva Ferreira, CPF: 056.793.674-08 - matrícula nº 11835, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 23 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 800/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fagundes de Moraes Barreto Neto, CPF: 807.446.304-44 - matrícula nº 701, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias: 29 de maio e 01 e 06 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal/RN



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1849

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 801/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues da Silva, CPF: 009.686.594-62 - matrícula nº 12785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 802/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a

necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Genivaldo Lins dos Santos, CPF: 288.867.044-53 - matrícula nº 27952, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

EDITAIS E CONVOCAÇÕES

CONVOÇÃO DE ARTISTA CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL Nº 003/2021 - CANTO PARA MACAU

Considerando o encerramento do período de apresentação dos artistas classificados nas vagas exposto no edital nº 003/2021;
Considerando o não comparecimento sem prévia justificativa de artista na categoria de bailarinos classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 9.1 deste edital.
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria de Turismo, resolve convocar o artista (bailarino) do quadro de reserva, abaixo relacionado para comparecer no Centro Cultural Gilberto Avelino R. Augusto Severo, sn - Centro, Macau/RN, 59500-000

Candidato Colocação
Samuel Marley Costa de Araújo 8º

RODRIGO MATHEUS LOPES MENEZES SOUSA
Secretário Interino de Turismo

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MAX KENNEDY COSTA SOUZA
Secretário Adjunto de Cultura

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2021

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e designa a comissão organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 29 de Julho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 08/2021 que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,
Considerando o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,
Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,
Considerando o estabelecimento da situação de calamidade pública em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19,
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social à ser realizada nos dias 25 e 26 de Agosto de 2021 com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I - Maria Raimunda de Medeiros Silva - Soc. Civil;
II - Mirleide Lopes Melo - Governo;

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º. A Conferência será realizada de forma remota e presencial, possibilitando a participação de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais.

Art. 4º. Em função da pandemia da COVID-19, a Conferência terá um limite máximo de 40 participantes para as atividades presenciais, de acordo com a capacidade do local de realização definido pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MACAU/RN, 29 de Julho 2021.

Lêda Maria Oliveira
Presidente do CMAS

CARTAS DE APOSENTADORIA

Processo nº3013/20-PREV
Benefício nº 4121

VERA LÚCIO VENÂNCIO PAULO
RUA, DAS TULIPAS TROPICAIS, N 429
COHAB
MACAU - RN

Macau/RN, 02 de Agosto de 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1849

Comunicamos que, de acordo o art. 30, § 1º, da Lei 963/2007, bem como artigo 40, §4º, II da Constituição Federal de 1988, lhe foi concedido a Aposentadoria por tempo e idade, a Sra. VERA LÚCIO VENÂNCIO PAULO, CPF 704.271.194-72, Matrícula 0004790-1 lotado na secretaria de Educação de Macau/RN, na função de PROFESSORA POLIVALENTE, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/AGOSTO/2021

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 4.700,58 (Quatro mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos)

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 4.700,58

TEMPO DE SERVIÇO: 23 anos, 6 meses, 0 dias

Processo nº3046/21-PREV
Benefício nº 4137

PAULA ROSA CALISTO DA SILVA
RUA, JOÃO AMARAL, N 55
VALADÃO
MACAU - RN

Macau/RN, 02 de Agosto de 2021.

Comunicamos que, de acordo o art. 31, § I e III da Lei 963/2007, bem como artigo 40, §4º, II da Constituição Federal de 1988, lhe foi concedido a Aposentadoria por idade, a Sra. PAULA ROSA CALISTO DA SILVA, CPF 785.062.554-49, Matrícula 44367-1 lotado na secretaria de Educação de Macau/RN, na função de MERENDEIRA, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/AGOSTO/2021

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.265,00

TEMPO DE SERVIÇO: 22 anos, 1 meses, 22 dias

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Processo: 056/2021. Pregão: 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, solicita tornar sem efeito a publicação da CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP E CONTRATO, por parte da R I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS, publicado no Diário Oficial Macau, Seção 1, página 2 em 02/08/2021.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Processo: 057/2021. Pregão: 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, solicita tornar sem efeito a publicação da CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP E CONTRATO, por parte da STEFANY ANGEL SILVA BARRACHO, publicado no Diário Oficial Macau, Seção 1 e 2, página 2 em 02/08/2021.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 057/2021. Pregão: 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, solicita tornar sem efeito a publicação da CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP E CONTRATO, por parte da C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no Diário Oficial Macau, Seção 2, página 2 em 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 029/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.668.305/0001-31, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 028/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.151.333/0001-63, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 028/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.151.333/0001-63, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 028/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ: 14.240.361/0001-10, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1849

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 028/2021 - MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO